### DECRETO N. 21.047, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõesobre inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Processo Administrativo nº 01-2201.04732-0000/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar CLAUDEMIR SILVA DE QUEIROZ, inscrição nº 442.405-0, nota final no curso 86,117, classificação 243ª, menção MB, aprovado em Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 179/GCP/SEGEP, de 11 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador